

Resolução n.º 204

O Doutor Pinacava Fribas  
Correia, Presidente da Câmara Municipal de Ciancim  
has, faz saber que a Câmara votou e em favor  
a seguinte resolução:

Artigo 1.º Fica concedida a licença ao vereador  
Sr. Carlos Abram, pelo espaço de  
tempo de 5 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal,  
em 19.11.54.

Pinacava Fribas  
Presidente

Carlos Abram  
2.º Secretario

1.º Secretario